

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.410/96

DE 23 DE ABRIL DE 1996

Dá nova denominação a atual
rua TRÊS LAGOAS e dá outras
providências.

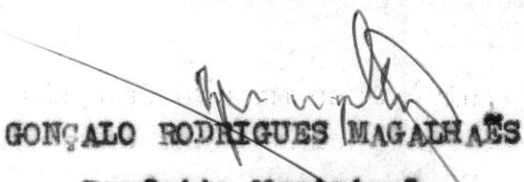
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Piracuruca, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

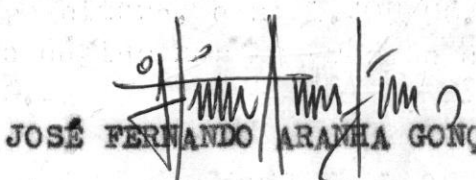
Art. 1º - Fica denominada de rua VEREADOR CLEMENTE FORTES FONTENELE, a atual rua Três Lagoas, no bairro Três Lagoas, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, em 23 de abril de 1996.


GONÇALO RODRIGUES MAGALHÃES
Prefeito Municipal

NOTA: Esta Lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, o nº 1.410/96. Foi publicada com afixação de cópias nos lugares de costumes, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis (23.04.1996).


JOSÉ FERNANDO ARAÚJO GONÇALVES